



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Ofício G.S. Nº 6.065/2017

(SIALE/SES Nº 1.150/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3137/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3137, de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, para liberação de recursos financeiros para aquisição de um Aparelho de Mamografia e um Aparelho de Raio X destinados à Unidade Mista de Saúde, na Vila Louro no município de Embu Guaçu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se contrária ao pleito, considerando que:

- o município de Embu Guaçu pertence à Região de Saúde dos Mananciais, que conta com um total de 8 (oito) mamógrafos, com capacidade para realizar 51.051 exames/ano e, segundo levantamento realizado no SAI/SUS, foram realizados na Região da RRAS 4 (Rede Regional de Atenção à Saúde 4) – Mananciais, o total de 21.626 exames de mamografia no período de agosto/2016 a julho/2017;
- com relação ao Aparelho de Raio X, as unidades que prestam serviços de pronto atendimento estão cobertas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP